

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Gabinete do Ministro

PORTARIA MEC Nº 685, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa nº 20 e a Portaria Normativa nº 23, ambas de 21 de dezembro de 2017, e considerando o disposto no Parecer Referencial nº 00201/2023/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer CNE/CES nº 158/2025, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao Processo nº 23000.016468/2024-05.

Art. 2º Fica descredenciada, a pedido, a Faculdade de Tecnologia e Ciências - FTC Caruaru (cód. e-MEC nº 22762), credenciada pela Portaria MEC nº 57, de 14 de janeiro de 2020, situada à Rua Marechal Cândido Rondon, nº 214, Bairro Petrópolis, no município de Caruaru, no estado de Pernambuco, mantida pela Organização Tecnológica de Ensino Ltda. (cód. e-MEC nº 16093), CNPJ nº 07.714.798/0001-82.

Art. 3º Fica a encargo da Faculdade de Tecnologia e Ciências - FTC Petrolina (cód. e-MEC nº 20607), mantida pela Organização Tecnológica de Ensino Ltda. (cód. e-MEC nº 16093), CNPJ nº 07.714.798/0001-82, situada à Avenida Clementino Coelho, nº 714, Centro, no município de Petrolina, no estado de Pernambuco, a guarda permanente do acervo acadêmico em condições adequadas de conservação, de fácil acesso e pronta consulta.

Art. 4º Fica extinto o curso de Direito (cód. e-MEC nº 1411902), autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 23, de 31 de janeiro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

(Publicado em: 07/10/2025 | Edição: 191 | Seção: 1 | Página: 41)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

+55 (61) 3248.1721
faleconosco@anup.org.br
anup.org.br

SEPN 516, Bloco D, 4º Andar
Edifício Via Universitas – Asa Norte
CEP. 70770-524 – Brasília – DF

